DECRETO Nº 0000089/2025, 13 de outubro de 2025 ${\bf SUPLEMENTAR}$

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000731/2024

Art. 1°. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 14.361,53 ((quatorze mil trezentos e sessenta e um reais e cinqüenta e três centavos)

Dotações Suplementadas

2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO DESPORTO AMADOR 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Total do Projeto/Atividade Total da Unidade	Fonte:	150000000	440,00 440,00 2.712,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000000	,
	Fonte:	150000000	440,00
2.453 - MANUTENCÃO DAS ATIVIVIDADES DO DESPORTO AMADOR			
Total do Projeto/Atividade			2.272,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000000	2.272,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL			
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER			
Total da Unidade			2.162,00
Total do Projeto/Atividade			1.670,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000010	1.670,00
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			,00
Total do Projeto/Atividade	i onte.		492,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000010	492,00
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.022,12
Total da Unidade			1.012,49
Total do Projeto/Atividade	i onte.	15000000	731,99
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte	150000000	731,99
Total do Projeto/Atividade 2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			280,50
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000000	280,50
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS	_	. = 0 0 0 0 0 0 0	***
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Total da Unidade			7.215,04
Total do Projeto/Atividade			521,04
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000000	521,04
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS			
Total do Projeto/Atividade			2.194,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000000	2.194,00
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Total do Projeto/Atividade	i onte.	15000000	4.500,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonta:	150000000	4.500.00
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
Total da Unidade 02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			1.260,00
Total do Projeto/Atividade			60,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte:	160000000	60,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	_		50.00
Total do Projeto/Atividade			1.200,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000010	1.200,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			

Art. 2°. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 14.361,53 ((quatorze mil trezentos e sessenta e um reais e cinqüenta e três centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



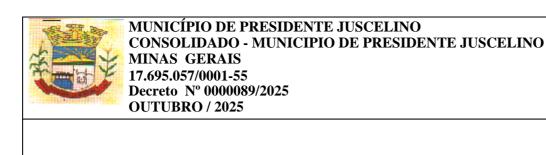
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MINAS, GERAIS

MINAS GERAIS 17.695.057/0001-55 Decreto N° 0000089/2025 OUTUBRO / 2025

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte:	160000000	60,00
Total do Projeto/Atividade	Tonic.	10000000	60,00
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			00,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000010	1.200,00
Total do Projeto/Atividade			1.200,00
Total da Unidade			1.260,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150000000	4.500,00
Total do Projeto/Atividade			4.500,00
2.092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000000	2.194,00
Total do Projeto/Atividade			2.194,00
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS	-	1.70000000	121.04
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		150000000	421,04 100.00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores Total do Projecto (A tividado)	Fonte:	150000000	521,04
Total do Projeto/Atividade Total da Unidade			7.215,04
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.213,04
2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES URBANAS			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	150000000	280,50
Total do Projeto/Atividade			280,50
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			,
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000000	180,44
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000000	551,55
Total do Projeto/Atividade			731,99
Total da Unidade			1.012,49
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	_		40.00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000010	492,00
Total do Projeto/Atividade 2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			492,00
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO	Conto	150000010	1.670,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte:	150000010	1.670,00
Total da Unidade			2.162,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER			2.102,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte:	150000000	2.172,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		150000000	100,00
Total do Projeto/Atividade			2.272,00
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIVIDADES DO DESPORTO AMADOR			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte:	150000000	440,00
Total do Projeto/Atividade			440,00
Total da Unidade			2.712,00
Total			14.361,53

Art. 3°. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 13 outubro de 2025



BRENO CORRÊA CASTRO PREFEITO MUNICIPAL CPF:053.963.946-09